



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1.730, Bairro Nossa Senhora de Fátima – Caxias do Sul/RS - CEP: 95043-700
Telefone: (54) 3204-2100 - <https://ifrs.edu.br/caxias/> - E-mail: cgp@caxias.ifrs.edu.br

EDITAL *CAMPUS* CAXIAS DO SUL Nº 30/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E DA PROVA DE TÍTULOS

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93, torna público o **RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS** do EDITAL Nº 30 DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

ÁREA: Engenharia de Produção

CANDIDATO (ORDEM ALFABÉTICA)	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Alexandre de Moraes Arisi	0	Homologado
André de Jesus da Silva João	0	Não homologado
Caren Machado Menezes	87	Homologado
Dante Guilherme Lanhe	0	Não homologado
Davenilcio Luiz de Souza	130	Homologado
Fabício Aurélio Amaral Balestra	0	Homologado
Géverton Borges	0	Não homologado
Jankiel Otobelli Berteli	0	Homologado
Jaqueline Frois de Oliveira	0	² Não homologado
João Victor Ribeiro Santos	0	Homologado
José Fernando Bellissimo Araujo	0	Não homologado
Kelen Pagliarini da Silveira	0	¹ Não homologado
Lucas de Carvalho Borella	0	Homologado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1.730, Bairro Nossa Senhora de Fátima – Caxias do Sul/RS - CEP: 95043-700
Telefone: (54) 3204-2100 - <https://ifrs.edu.br/caxias/> - E-mail: cgp@caxias.ifrs.edu.br

Macáliston Gonçalves da Silva	150	Homologado
Natanael Cunha	0	Homologado
Nilson Foscarini	0	Não homologado
William Galiotto	0	Não homologado
Yuri Lionzo	62	Homologado

¹ RECURSO INDEFERIDO - O requisito de formação exigido em edital, item 1, de acordo com as necessidades do IFRS campus Caxias do Sul, para a vaga de Professor Substituto para a área de Engenharia de Produção é a formação, em nível de Graduação, em Bacharelado em Engenharia de Produção. A candidata enviou diploma comprovando formação em Engenharia Química. Foram geradas duas respostas ao formulário de inscrição, seguindo o que está disposto no item 4.2.1 do edital "Todos os documentos devem ser enviados em um único formulário. **Havendo mais de um formulário de um mesmo candidato, será considerada apenas a inscrição mais recente.**" Logo, apenas a última inscrição realizada foi considerada.

² RECURSO INDEFERIDO - A candidata solicita reconsideração sobre o aceite de documentação exigida para a inscrição, inserida sua, **após período de inscrição**. Solicitação INDEFERIDA de acordo com o item 4.4.9 do edital "**Não serão aceitos documentos extemporâneos, devendo o candidato observar impreterivelmente os prazos fixados no cronograma do presente Edital.** Não serão aceitos documentos por e-mail, correios ou entregues presencialmente. Todos os documentos enviados deverão estar em formato PDF." Ressalta-se ainda o item 13.1. do edital "**É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto e completo de suas informações pessoais, não se responsabilizando o Instituto Federal do Rio Grande do Sul por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas e/ou insuficientes.**"

ÁREA: Plástico

CANDIDATO (ORDEM ALFABÉTICA)	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Alcione Viero de Bastos	0	Não homologado
Alexandre Mayer da Costa	0	Homologado
Aline Lucchesi Schio	44	Homologado
André Luís dos Santos da Silva	80	Homologado
Andréia Toscan	90	Homologado
Atilio Minotto Neto	0	Não homologado
Cristiane Krause Santin	147	Homologado
Dione Pereira de Castro	50	Homologado
Dionisio da Silva Biron	0	Não homologado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1.730, Bairro Nossa Senhora de Fátima – Caxias do Sul/RS - CEP: 95043-700
Telefone: (54) 3204-2100 - <https://ifrs.edu.br/caxias/> - E-mail: cgp@caxias.ifrs.edu.br

Fernando Machado Guimarães	70	Homologado
Giovani Bruno Berti	30	Homologado
Greice Andrea Adamatti de Sá	0	Não homologado
Jeangela dos Santos Nascimento	82	Homologado
Mariane Weirich Bosenbecker	70	¹ Homologado
Nathália Bellio da Silva	2	Homologado
Nathália Ferronato Livinalli	0	Homologado
Renan Demori	110	Homologado
Sandro Gasparetto Borges	100	Homologado

¹ **RECURSO INDEFERIDO** com base nos itens 8.2.1. A Prova de Títulos será pontuada conforme tabela constante na Ficha de Avaliação da Prova de Títulos (Anexo IV) deste Edital. Ou seja, no Ítem 2 da Experiência Docente da Ficha de Avaliação da Prova de Títulos, onde constam as apresentações em palestras, painelistas, conferencistas ou debatedores, em evento relacionado à educação ou área para a qual concorre, a pontuação máxima permitida para este critério é de 20 pontos, obtendo assim, a pontuação máxima permitida. 8.2.3. Os títulos do item 1 - Titulação Acadêmica - não são cumulativos, sendo considerado apenas o título que garantir maior pontuação ao candidato. Ou seja, na Titulação Acadêmica pontua-se apenas o maior título acadêmico, no seu caso o título do doutorado, não excedendo os 50 pontos máximos permitidos.

Caxias do Sul, 24 de outubro de 2024.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral